



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 044/2009

CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Fica conferida a atribuição de Ordenar Despesas a:

- a) **Tarcísio Valkimar Batista**, para as Secretarias de Administração e Ação Social;
- b) **Marco Antonio de Andrade Afonso**, para a Secretaria Municipal de Obras; e
- c) **Ângela Aparecida Silva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal